



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Rimet Jules
Nosso Vereador

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Gabinete do Vereador Rimet Jules - PT

Torna de Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento Socio Ambiental José Luís Castañeda Cagigas – CEFLUAMOR (Instituto Sant' Ana) e da Outras Providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Publica a entidade Instituto de Desenvolvimento Sócio Ambiental José Luís Castañeda Cagigas – CEFLUAMOR, conhecido como Instituto Sant'Ana, inscrita no CNPJ sobe o nº 21.142.812/0001-41, localizada na Estrada Intermunicipal, Anápolis/Silvânia, Km 03, Chácara Beija-flor, Anápolis-GO, CEP 75.149-899.

Art. 2º. Esta Lei entrara em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 17 de janeiro de 2025.

Rimet Jules

Vereador – PT

JUSTIFICATIVA

O Instituto Sócio Ambiental José Luís Castañeda Cagigas, de nome fantasia Instituto Sant'Ana, é uma associação com finalidade filantrópica, ambientalista assistencial, cultural e religiosa, com foco em preservar o meio ambiente do cerrado onde se localiza e recuperar as minas d'água existentes nesse território. A comunidade que frequenta o local, bem como seus dirigentes, trabalha desde 2012 no plantio de árvores do cerrado e promove cursos como "Recuperação da mata ciliar e áreas degradadas", "Proteção de nascentes de minas d'água", "Fruticultura do cerrado", "Agrofloresta" e "Apicultura". Toda essa movimentação em prol da natureza traz benefícios à comunidade que busca desenvolvimento em relação a essas temáticas e também tem a contrapartida de levar subsídios em forma de alimentação saudável à população do entorno.

Sala das Sessões em 17 de janeiro de 2025.



Rimet Jules

Vereador - PT